



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, exercício 2021 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, artigo 79 e seguintes, e o disposto no Regimento Interno, em especial o artigo 56, 57, 58 e seguintes;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para atuarem pelo período de um ano.

Artigo 2º - As comissões ora instituídas, serão compostas da seguinte forma:

§ 1º. A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, será composta pelos vereadores: Leudiane da Silva Lopes (MDB);

Antonio Coral Costa (PSD);

Tereza de Jesus da Silva Sousa (DEM)

Suplente: Silmara de Souza Braga (PODE);

§ 2º. A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, será composta pelos vereadores:

Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

Cícero Alves da Silva (PODE);

José Messias de Souza (DEM)

Suplente: Leudeiane da Silva Lopes (MDB);

§ 3º. A **COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**, será composta pelos vereadores:

José Messias de Souza (DEM);

Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

Antonio Coral Costa (PSD)

Suplente: Leudeiane da Silva Lopes (MDB);

§ 4º. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, será composta pelos vereadores: Tereza de Jesus da Silva Sousa (DEM);

Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

Silmara de Souza Braga (PODE);

Suplente: Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);

§ 5º. A COMISSÃO DE TITULOS, HOMENAGENS E HONRARIAS será composta pelos vereadores: Cícero Alves da Silva (PODE);

Leudeiane da Silva Lopes (MDB);

Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

Suplente: Tereza de Jesus da Silva Sousa (DEM);

§ 6º. A COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO, será composta pelos vereadores:

Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);

Antonio Coral Costa (PSD);

José Messias de Souza (DEM);

Suplente: Cícero Alves da Silva (PODE);

§ 7º. A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, será composta pelos vereadores:

Silmara de Souza Braga (PODE);

Antonio Coral Costa (PSD);

José Messias de Souza (DEM);

Suplente: Leudeiane da Silva Lopes (MDB);

§ 8º. A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, será composta pelos vereadores:

Cícero Alves da Silva (PODE);

Antonio Coral Costa (PSD);



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

Tereza de Jesus da Silva Sousa (DEM);

Suplente: Leudeiane da Silva Lopes (MDB);

§ 9º. A **COMISSÃO DE ÉTICA**, será composta pelos vereadores:

Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);

Leudeiane da Silva Lopes (MDB);

Suplente:Tereza de Jesus da Silva Sousa (DEM);

Artigo 3º - Os Vereadores nomeados para as comissões deverão reunir – se para elegerem o Presidente, Vice-Presidente e membro, e apresentar a esta Presidência, o mais breve possível a devida formação, através de ofício.

Artigo 4º - As comissões ora instituídas têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e sobre eles exarar parecer.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de janeiro de 2020.

REGISTRADA ,

PUBLICADA ,

CUMPRA – SE.

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS
Presidente

SILMARA DE SOUZA BRAGA
1º Secretária
